

Ato Decisório n.º 0142/CONSUN, de 31 de agosto de 2017.

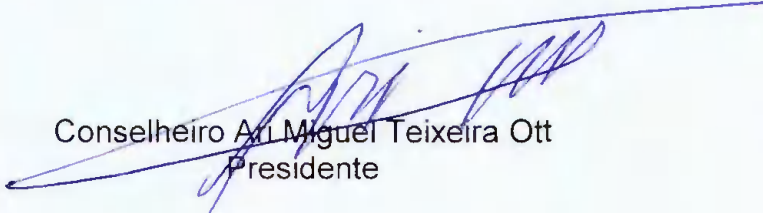
O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Processos 23118.000322/2017-93;
- Parecer 097/CONSUN, do relator Telmo de Moura Passareli;
- Deliberação na 96ª sessão do CONSUN, de 30.08.2017.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Dar provimento ao recurso interposto pelo servidor docente Lenilson Sérgio Cândido, no tocante à inscrição ao processo de consulta à comunidade para diretor do campus de Ji-Paraná, nos termos do Parecer 097/CONSUN.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheiro Arl Miguel Teixeira Ott  
Presidente